

PORTARIA FUNDAJ Nº 196, 03 DE OUTUBRO DE 2025

Designa servidoras para atuarem como Gestora e Fiscal do contrato oriundo do Processo Administrativo Fundaj nº 23130.001684/2025-43.

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022,

Considerando o estabelecido no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; e

Considerando o contido no Processo Administrativo Fundaj nº 23130.001684/2025-43;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, as servidoras relacionadas abaixo para atuarem como Gestora e Fiscal da avença oriunda do Processo Administrativo Fundaj nº 23130.001684/2025-43:

Servidoras	Matrícula Siape	Atribuição
Ana Paula Abrahamian de Souza	1863706	Gestora
Sayara Francielle Camara Pimentel Santos	3424026	Fiscal

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE.

Márcia Angela da Silva Aguiar
Presidenta